



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
RUA CEARENSE, S/N, CENTRO, SALVATERRA-PARÁ.  
CNPJ: 00.532-466/0001-38

ATA de nº 13 do primeiro período da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Salvaterra

Aos 10 dias do mês de maio de 2022, as 08hmin responderam presentes os seguintes vereadores: Presidente José Roberto da Silva Angelin, 1º secretário Jean Coelho, 2º secretário Ítalo Rodrigo da Silva Costa, Vereador Edivaldo José Barbosa Gomes, vereador George Wilson Leite da Cruz, vereadora Maria Noelia Gonçalves e vereador Rodrigo Salgado Novaes, havendo número legal deu por aberta esta sessão e prosseguindo com a sessão colocou a ATA da Sessão anterior em discussão.

**Não havendo quem queira discutir**

**O presidente aprovou a ATA da reunião anterior**

**O Presidente passou pra o pequeno expediente**

**E logo pediu para a vereadora Maria Noelia Gonçalves, para ler um trecho da bíblia.**

**O Presidente disponibilizou a palavra aos senhores Vereadores e vereadoras pelo tempo de cinco minutos para passar a mesa seus respectivos trabalhos.**

Solicitou a palavra o **vereador Edvaldo José Barbosa Gomes** e disse repasso a mesa requerimento de nº 29/2022, que solicita limpeza das ruas e restauração da iluminação pública na comunidade de Bairro Alto.

Solicitou a palavra o **vereador George Wilson Leite da Cruz** e disse repasso a mesa requerimento de nº 30/2022 que pede a restauração da iluminação da vila de Condeixa e requerimento de 31/22 que pede a limpeza das ruas da comunidade de São Marcos.

**O presidente** passou a mesa o **projeto de Lei 01/2022** que alterar dispositivos da Lei nº 1496/2021, que dispõe sobre a concessão de Direito Real do uso e dá outras providencias **em caráter de urgência, urgentíssima** e também passou a mesa projeto de **Lei nº 02/2022** que dispõe sobre a exclusividade nas festas de santos padroeiros nas comunidades Quilombolas do município de Salvaterra e dá outras providencias também **em caráter de urgência, urgentíssima.**

**O Presidente** passou para primeira parte da ordem do dia e colocou a palavra a disposição dos vereadores e vereadoras pelo tempo de 5 minutos para fazerem a defesa dos seus trabalhos.

Solicitou a palavra o **vereador Edvaldo José Barsa Gomes** e cumprimentou os funcionários e pessoas presentes e mencionou que tinha falado que no início desse ano não iria entrar com requerimento, mais preocupado a comunidade de Bairro alto que estão se preparando para a festividade da padroeiro daquela comunidade, no qual o requerimento que ele pede a limpeza das ruas e restauração da iluminação pública no caráter de urgência, urgentíssima que chegue logo na mão do prefeito e secretário de obras para agilizar logo esses serviços.



Solicitou a palavra o **vereador George Wilson** e logo disse sobre o seu 1º requerimento e mencionou que na vila de Condeixa teve um apagão que queimaram muitas lâmpadas e também está sendo muito cobrado e precisa de uma resposta rápido que o secretário providencia em mandar a equipe em fazer este serviço e o 2º requerimento comentou que está se aproximando a festividade de Santa Rita na comunidade de São Marcos e disse que precisa de uma limpeza digna nas suas ruas e também mencionou a iluminação pública.

**Continuando com a primeira, colocou em discussão a matéria lida em pauta.**

**Em pauta Projeto lei 01/22 de autoria do vereador Jean Coelho**

Pediu para discutir o vereador Jean Coelho e disse sobre o projeto de nº01/22 de sua autoria, pedindo posicionamento do presidente como ele iria agir sobre o mesmo ou se a comissão de educação iria emitir parecer sobre mesmo.

O Presidente falou que em conversa com o presidente da comissão de educação se achou melhor encaminhar a executivo para que ele elabore o projeto, para que possa criar esse curso de pré-vestibular no município.

**Em pauta projeto de lei 01/2022**, altera dispositivos da lei nº 1496/21, que dispõe sobre a concessão de Direito Real de uso e dá outras providências. Em caráter de urgência urgentíssima,

**Solicitou a palavra o vereador Jean Coelho** e disse sobre o projeto que contesta em aprovar esse projeto do poder executivo em caráter de urgência, urgentíssima, pois não teve tempo pra analisar o que está sendo votado e pediu que o presidente desse uma clareza sobre o mesmo, pois questiona as datas no projeto que não estão tão claras para solucionar os devidos interesses, falou que ser questionado pelo judiciário, não vai ter explicação desse projeto absurdo e fica com medo de ser ridicularizado perante as instituições.

**Falou o Presidente** e ressaltou que o projeto reforçar o outro projeto que tramitou antes nessa casa de lei, lembrou que foi feita uma convocação no Fórum do município pelo Juiz Dr Vagner pediu a presença do Presidente desta casa, representante do executivo e o responsável do cartório para participar de uma reunião com o mesmo para tratar do assunto. Na ocasião ele proibiu o cartório pedrosa de emitir registro de imóveis no nosso município, o presidente falou que pessoas estão falando que está casa de lei está se omitindo a emitir os tais documentos, prejudicando os negócios dos mesmos como financiamento bancários e outros, comentou que se precisa adequar a esse projeto de lei, fez uma observação que o cartório Pedrosa **NÃO** vai poder emitir nem um documento tão seja com os números passados por estar casa.

**Em pauta projeto de nº 02/2022** que dispõe sobre a exclusividades nas festas de santos padroeiros locais das igrejas nas comunidades quilombolas do município de Salvaterra e dá outras providências em caráter de urgência, urgentíssima.

**Pediu para discuti o vereador Ítalo Rodrigo** e deu bom dia a todos presentes e mencionou que está preocupado com o projeto pois tem lei estadual e federal que abre precedências para tal realizações de festas locais, comentou que com a lei em mãos pouco vai poder ser feito para se fazer proibir as festas, argumentou que para realizações das mesmas no espaço rural deve ter conversas entre os moradores da comunidade e que alguns vão ser contra.

**Comentou o Presidente** e disse que o município é **SOBERANO** e tem sua **Lei Orgânica**, pois ele é sabedor da lei do estado, mais a Lei municipal é para ser cumprida e mencionou que as festas religiosas locais se preparam para realizar a tempo para angariar fundos para suas igrejas e não é justo que alguém vem de fora e levar o melhor e não deixa nada para comunidade.

**APPROVADO**

EM, 17 / 05 / 2022



Em pauta requerimento de nº29/2022 do vereador Edvaldo Barbosa

Não houve quem queira discutir

O Presidente passou para 2ª parte da ordem do dia e colocou em aprovação os trabalhos lidos seguir:

Projeto de Lei nº 01/20222 (APROVADO) com o voto contra do vereador Jean Coelho.

Projeto de Lei nº 02/2022 (APROVADO) com duas abstenções dos vereadores Ítalo Rodrigo e vereador Jean Coelho.

Requerimento de nº 29/22 (APROVADO)

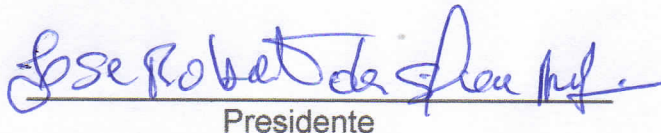
Não havendo matéria ser aprovada o Presidente colocou a palavra aos seus senhores vereadores e vereadoras por 20 minutos.

Não tem quem quisesse se pronunciar

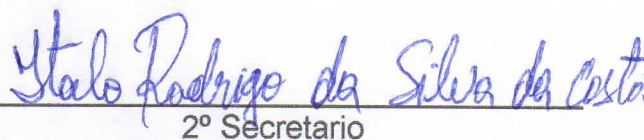
O presidente parabenizou e agradeceu aos vereadores que votaram a favor do projeto das festas nas comunidades para que não haja outra festa.

Pronunciou-se o Presidente José Roberto da Silva Angelin e disse não havendo vereadores e vereadoras a se pronunciar dá por encerrada está sessão, bom dia a todos e muito obrigado.

Salvaterra (PA) 17 de maio de 2022

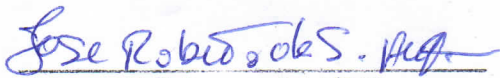
  
Presidente

\_\_\_\_\_  
1º Secretario

  
2º Secretario

APROVADO

EM 17 | 05 | 2022

  
PRESIDENTE